

NOVO RUMO NO GO

PRIANTE ASSUME COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE FAZ A CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Brasil exige uma legislação mais moderna, com leis mais eficazes para combater a criminalidade e a violência no país. Foi para ajudar a atender a esse clamor da sociedade brasileira que o deputado federal José Priante (PMDB-PA) assumiu, em março de 2015, a presidência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara. Em menos de cinco meses de trabalho, a Comissão mudou a dinâmica da própria Câmara dos Deputados na produção de leis sobre segurança pública. Antigos projetos foram desengavetados, propostas viraram leis, temas polêmicos entraram em pauta e nova legislação vem sendo elaborada para que a polícia tenha melhores condições de enfrentar bandidos e a Justiça possa punir, com mais rigor, esses criminosos. Essa é a contribuição de Priante e da Comissão de Segurança por um Brasil mais justo, menos violento e mais seguro.

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PROJETOS APROVADOS E AS AÇÕES DA CO

Anistia aos policiais do Pará

Priante, ao assumir a Comissão de Segurança, quis corrigir uma injustiça contra policiais e bombeiros militares do Pará, punidos pelo governador Simão Jatene por terem participado de movimentos que reivindicavam melhores salários à categoria. No dia 12 de março, num dos seus primeiros atos como presidente, Priante pôs em votação o PL 177/15 que anistia os policiais e bombeiros punidos. A proposta foi aprovada e enviada à Comissão de Constituição e Justiça. "Corrigimos, na Comissão, uma grande injustiça contra esses militares", afirmou Priante.

Praças foram atendidos pela Comissão

Policial: profissão perigosa e insalubre

A Comissão de Segurança aprovou em maio o PL 193/15 que reconhece como atividade perigosa e insalubre o trabalho dos policiais militares, bombeiros, guardas municipais e de trabalhadores em segurança legislativa. A decisão baseia-se no fato de que, no Brasil, cerca de 500 policiais militares são mortos por ano em plena atividade. Apesar do perigo que ronda a categoria diariamente, a profissão de policial ainda não é considerada pela legislação brasileira uma atividade de risco ou insalubre, falta que a Comissão corrigiu. O projeto agora tramita na Comissão de Constituição e Justiça.

Saúde mental

O PL 4456/12 aprovado permite utilizar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para custear programas de assistência psicossocial para policiais e bombeiros militares diagnosticados com problemas psicológicos em função da atividade que exercem. O objetivo é garantir serviços de saúde mental aos policiais para que eles possam superar traumas e tenham condições psicológicas para atuar em atividades de segurança pública.

Custódia de arma de fogo

As armas de fogo apreendidas e colocadas à disposição da Justiça deverão ficar sob custódia da Polícia Militar durante o processo criminal, conforme determina o PL 7611/14 aprovado na Comissão. Hoje, essas armas ficam sob custódia do Judiciário, sendo armazenadas em galpões, onde acabam esquecidas pelas autoridades.

Fim de imposto para armas

O PL 344/15 aprovado pela Isenta de tributos a compra de armas de fogo para profissionais de segurança pública. A legislação atual prevê a isenção apenas de taxas de registro e porte de arma de fogo para as Forças Armadas, policiais, guardas municipais e guardas prisionais.



COMBATE À VIOLÊNCIA

DINAMIZAR A APROVAÇÃO DE LEIS MAIS EFICAZES PARA ENFRENTAR E PUNIR CRIMINOSOS



Prante com os parlamentares que compõem a direção da Comissão de Segurança

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cerco ao torcedor brigão

O PL 3462/12 aprovado determina que as torcidas organizadas terão que recadastrar seus sócios duas vezes por ano (janeiro e agosto). A torcida que descumprir a lei não poderá utilizar camisas, faixas e instrumentos musicais em dias de jogos de seu clube. O objetivo é manter atualizado o banco de dados das torcidas, facilitando a identificação de torcedores que se envolverem em brigas dentro e fora dos estádios.



Prante na audiência pública em Altamira

Violência na Transamazônica

Prante assinou um Procedimento de Fiscalização e Controle (PFC), que permitirá à Comissão de Segurança apurar que fim levou os R\$ 100 milhões que a Norte Energia, responsável pela usina de Belo Monte, repassou ao Governo do Pará para combater a onda de violência que atinge municípios da Transamazônica por causa das obras da hidrelétrica. A decisão foi anunciada na audiência pública realizada em Altamira para debater o aumento da violência na região.

Proibida prisão por indisciplina

A Comissão de Segurança aprovou em março parecer favorável ao PL 7645/14 que cria um Código de Ética e Disciplina para policiais e bombeiros militares de todos os estados e do Distrito Federal. O Código de Ética vai especificar as transgressões disciplinares, estabelecer as sanções e definir as regras para o processo de punição. O objetivo é coibir a aplicação de penas desumanas e humilhantes, como a prisão por indisciplina. Hoje, esse tipo de pena é aplicado até em falhas simples, como continência mal feita.

SUBCOMISSÕES ENTRAM EM AÇÃO

Para dinamizar a tramitação de projetos, a Comissão de Segurança aprovou a criação de cinco subcomissões, sendo três permanentes e duas especiais. Cada órgão trata de um tema específico. Os temas das subcomissões permanentes são: "Combate ao Crime Organizado", "A Mortalidade e as Consequências dos Acidentes de Trânsito no Brasil" e "Controle de Armas, Munições e Explosivos". Já as subcomissões especiais têm como foco a "Sistematização das Proposições Referentes à Segurança Pública" e a "Atuação da Polícia Federal no Combate ao Tráfico de Armas e Drogas nas Regiões de Fronteira do Brasil".

PROJETOS AVANÇAM NA CÂMARA

PLENÁRIO ACELERA APROVAÇÃO DE LEIS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A nova dinâmica de trabalho da Comissão de Segurança contribuiu para acelerar a aprovação de projetos pelo plenário da Câmara dos Deputados. De março a julho, foram aprovadas diversas propostas para enfrentar a violência. Eis os principais projetos aprovados pela Comissão e pela Câmara.

PL 3131/08

HOMICÍDIO DE POLICIAL

Torna homicídio qualificado o crime hediondo o assassinato de policial, bombeiro militar e integrante das Forças Armadas, do sistema prisional e da Força de Segurança Nacional mortos em serviço. A pena de reclusão de 12 a 30 anos será aplicada também ao criminoso que matar cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau desses policiais. Homicídio simples tem pena menor: 6 a 20 anos.

PL 8173/14

RECEPÇÃO DE CARGAS

Aumenta as penas para o crime de recepção de mercadorias roubadas. A pena geral do crime passará de 2 a 8 anos de reclusão e, no crime qualificado, de 3 a 10 anos de reclusão e multa, para 2 a 4 anos de reclusão, além de multa.

PL 985/15

PUNIÇÃO A PICHADOR

Prevê a reparação de danos aos donos de imóveis pichados. Os pichadores serão punidos ainda com prestação de serviços à comunidade durante 5 meses ou, se reincidentes, 10 meses. Antes, a pena era detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

PL 6920/10

CRIME CONTRA IDOSO

Dobra a pena de reclusão para estelionatos se o crime foi cometido contra pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Atualmente, a pena é de 1 a 5 anos de reclusão.



Sessão da Câmara que aprovou o projeto: matéria ainda vai ao Senado

IDADE PENAL É REDUZIDA

CÂMARA APROVA REDUÇÃO DA MAIORIDADE DE 18 PARA 16 ANOS

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada do dia 2 de julho, a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado e outros), homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. A emenda deixa de fora outros crimes, como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave. Foram 323 votos a favor e 155 contra, em votação em primeiro turno. A proposta precisa passar por mais um turno na Câmara para ser avaliada pelo Senado. O projeto que reduz a idade penal tramita há 22 anos na Câmara. Foi apresentado em 1993 pelo deputado Benedito Domingues (PTR-DF).

PL 8122/14

DADOS CRIMINAIS

Torna obrigatória a inclusão da taxa de elucidação criminal no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). O projeto atribui ao Ministério da Justiça a missão de padronizar a coleta de dados e armazenar no Sinesp as informações enviadas pelos estados.

PL 1404/11

PEDOFILIA NA INTERNET

Define critérios para a obtenção de provas contra pedófilos através de infiltrações de agentes policiais na internet. Pelo projeto, as investigações policiais nas redes sociais dependerão de autorização judicial.

PL 6701/13

CELULAR EM PRISÃO

O projeto aumenta a pena para o diretor de presídio ou agente penitenciário que permitir o acesso de preso a aparelho telefônico, de rádio ou similar. A pena sobe de 3 meses a 1 ano de detenção para 2 a 4 anos de reclusão, além de multa.

PLP 13/15

CRECHE EM PRESÍDIO

Estabelece que recursos do Fundo Penitenciário Nacional poderão ser aplicados na implantação e manutenção de berçário, creche e espaços destinados à gestante e a parturiente nos presídios.

Recibo número: 359/2015

Valor: R\$ 45.180,00

Recebi(emos) de: JOSÉ BENITO PRIANTE JUNIOR

CPF: 17293618284


A importância de: quarenta e cinco mil cento e oitenta reais.

Referente a: NOTA FISCAL 2299.

Observação:

Para maior clareza, firmo(amos) o presente,

BELEM-PA, 19 de Outubro de 2015



Emitente: J.S MARTINS EIRELI

CNPJ:07385638000137

AV. JOAO PAULO II, 948

2ª VIA

Sistema para emissão e reconhecimento de recibos


07.385.638/0001-37

J S. MARTINS-EIRELI-EPP

Av. João Paulo II nº 948

Marco - CEP 66.095-492

Belém-Pará

|  <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 00002299 | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|---------------------------|--------|--------|-----------|--|
| | Data e Hora de Emissão 19/10/2015 15:48:56 | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação 5a44dd6a | | | | | | | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: J. S. MARTINS EIRELI CPF/CNPJ: 07.385.638/0001-37 Endereço: AVENIDA JOAO PAULO II, Nº000948 - BAIRRO MARCO - CEP:66095-490 Município: BELEM | Inscrição Municipal: 166687-5 UF: PA | | | | | | | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: JOSÉ BENITO PRIANTE JUNIOR CPF/CNPJ: 172.936.182-04 Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, NºS/N - CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GAB 752 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP:70000-000 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: josepriante@gmail.com | | | | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Descrição: 200.000,00 - JORNAL INFORMATIVO (COM MENSURIO 4500 X CM, PAPEL COULE 150G, IMPRESSÃO PLANTILHA VERSO E UM LADO DA FOLHA) DIÁRIO, BANCÁRIO E BANCO BRASILEIRO AG:1672-1 C/P: 0910-1 C/P: 0910-1 C/P: 0910-1 | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>JORNAL INFORMATIVO</td> <td align="right">100000</td> <td align="right">0,2259</td> <td align="right">45.180,00</td> </tr> </tbody> </table> | Quantidade | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | SIM | JORNAL INFORMATIVO | 100000 | 0,2259 | 45.180,00 | |
| Quantidade | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | |
| SIM | JORNAL INFORMATIVO | 100000 | 0,2259 | 45.180,00 | | | | | | | |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | | | | | | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 | INSS (2,0000%): R\$ 0,00 | IR (1,5000%): R\$ 0,00 | CSLL (2,0000%): R\$ 0,00 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.180,00 | | | | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 45.180,00 | Alíquota: 5,00% | Valor do ISS: R\$ 2259,00 | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Incidência: BELEM/PA Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%. CNAE: 18130900 | | Local de Prestação do Serviço: BELEM/PA Tributação: TRIBUTÁVEL S/N. Descrição da Atividade: Impressão de material para outros usos | | | | | | | | | |
| Serviço: 1305 - Composição gráfica, foto Composição, clichê, zincografia, litografia, fototipografia. | | | | | | | | | | | |